

**RETIFICAÇÃO 01/2025
EDITAL N° 02/2025 – COREME ISSAL – PRM 2026**

O Presidente da COREME – ISSAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da COREME, em face do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2026, vem alterar a cláusula **4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**, sendo:

Exclusão do Item:

~~4.7 Não haverá possibilidade de alteração da data ou horário da Avaliação Curricular já agendada, conforme Anexo II – Item 1.1 Processo Seletivo - Candidatos para a Segunda Fase – Avaliação Curricular - Residência Médica em Clínica Médica, 1.2 Processo Seletivo - Candidatos para a Segunda Fase – Avaliação Curricular - Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Item 1.3 – Processo Seletivo – Candidatos para a Segunda Fase – Avaliação Curricular - Residência Médica em Pediatria.~~

Inclusão do Item:

4.6 A solicitação de alteração da data da Avaliação Curricular poderá ser feita mediante pedido formal, via e-mail: coreme.issal@gmail.com, encaminhado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data originalmente agendada. O pedido deverá conter justificativa detalhada, que será analisada pela COREME, a qual poderá autorizar ou não a mudança, limitada às datas alternativas previamente ofertadas no cronograma oficial conforme **Anexo II – Item 1.1 Processo Seletivo - Candidatos para a Segunda Fase – Avaliação Curricular - Residência Médica em Clínica Médica, 1.2 Processo Seletivo - Candidatos para a Segunda Fase – Avaliação Curricular - Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Item 1.3 – Processo Seletivo – Candidatos para a Segunda Fase – Avaliação Curricular - Residência Médica em Pediatria.**

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser considerada parte integrante do Edital original, com igual força normativa.

Pato Branco, 03 de dezembro de 2025.

Dr. Eduardo Ernesto Obrzut Filho
Presidente COREME ISSAL